







Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

10. Outros ativos:
31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)
Controladora Consolidado

Table showing 'Outros ativos' for 2021 and 2020. Rows include Devedores por convênios, Adiantamentos e antecipações salariais, Impostos e contribuições a compensar, etc.

Table showing 'Depósitos e captações no mercado aberto' for 2021 and 2020. Rows include Depósitos à vista, Depósitos de poupança, etc.

Table showing 'Depósitos e captações no mercado aberto' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Depósitos a prazo, Captações no mercado aberto, etc.

Table showing 'Recursos de letras de crédito do agronegócio' for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por emissão de letras financeiras, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Outros passivos financeiros' for 2021 and 2020. Rows include Recebimentos e pagamentos a liquidar, etc.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível na Controladora no montante de R\$ 46.131 (em dezembro de 2020 - R\$ 39.184) e no Consolidado no montante de R\$ 53.255 (em dezembro de 2020 - R\$ 40.513).

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Table showing 'Obrigações por empréstimos e repasses' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por empréstimos, etc.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível na Controladora no montante de R\$ 46.131 (em dezembro de 2020 - R\$ 39.184) e no Consolidado no montante de R\$ 53.255 (em dezembro de 2020 - R\$ 40.513).

Table showing 'Outros passivos' for 2021 and 2020. Rows include Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Dividendos a pagar, Sociais e estatutárias, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Fiscais e previdenciárias, Credores diversos, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS. Obrigações por convênios oficiais referem-se aos valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Dividendos a pagar, Sociais e estatutárias, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Fiscais e previdenciárias, Credores diversos, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

Table showing 'Outros passivos' (continued) for 2021 and 2020. Rows include Obrigações por convênios oficiais, Provisão para pagamentos a efetuar, etc.

continua





explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Ambiente de tecnologia da informação:** As operações do Banco, em razão de volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação de seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes de controle gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudança e gestão de acessos referente aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Também realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações. Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria. **Transações com partes relacionadas:** O Banco é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicredi e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como principal assunto de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento das políticas e procedimentos que o Banco possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas do Banco e de suas controladas. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados, bem como as eliminações de seus efeitos, quando aplicáveis, nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco na nota explicativa 21, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse

relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos

relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022



**ERNST & YOUNG**  
Audidores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/F-7  
**Américo F. Ferreira Neto**  
Contador - CRC-1SP192685/O-9

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
- ✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

**Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A.**

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 5 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Companhia"), na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sala 01, CEP 94910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Mesa:** Presidente da Mesa - Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa - Jean Pablo de Mello. **Presença:** Presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, por videoconferência. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Companhia; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** A única acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i) A alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. Deste modo, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com seguinte redação: **Artigo 1º** QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). (ii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no **Anexo I. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **Acionista:** Lojas Quero-Quero S.A. (p. Peter Takaharu Furukawa e Jean Pablo de Mello). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 5 de janeiro de 2022. **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 8148590 em 15/02/2022 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 220379815 - 04/02/2022. Autenticação: 62ED1576348B11451E7A68F1FD3C825CD4F678F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

# Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC